



INDICAÇÃO
Nº 683/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 09, AGO 2021,


PRESIDENTE

Considerando que, no último dia 23 de julho, o Ministério da Saúde editou a Portaria GM/MS 1.698/2021 que institui o Programa de revitalização de Unidades Básicas de Saúde, por meio do trabalho de pessoas privadas de liberdade;

Considerando que os objetivos do Programa de Revitalização são promover a melhoria estrutural dos espaços físicos das UBS e, ao mesmo tempo, promover o acesso ao trabalho de pessoas privadas de liberdade,

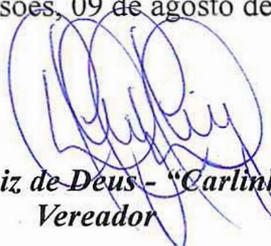
Considerando que aos Municípios que aderirem ao programa será destinado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de incentivos financeiros federais por UBS contemplada, visando aplicar nas as despesas de revitalização;

Considerando que os Municípios interessados devem encaminhar ofício à Coordenação de Saúde no Sistema Prisional do Ministério da Saúde (COPRIS/CGGAP/DESF/SAPS/MS), acompanhado do Termo de compromisso do Programa, assinado pelo gestor local de saúde e o projeto de revitalização por UBS, acompanhado de orçamento detalhado, a ser executado, identificando e justificando a necessidade de revitalização de cada unidade;

Considerando que será de grande benefício para nossa cidade, se Pirassununga participar desse programa, uma vez que há inúmeras unidades de saúde que precisam de reformas e melhorias.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude possibilidade de aderir ao Programa de revitalização de Unidades Básicas de Saúde, por meio do trabalho de pessoas privadas de liberdade, realizando os projetos e providências necessárias.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.


Carlos Luiz de Deus - "Carlínhos"
Vereador